



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 465/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº028/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº028/2009 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para realização de exames especializados de mielograma, aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa CHAIN & MARTINS S/S LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de abril de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 19 1. abril 120 09
DE N.º 8555
UBUARANA, 22 1. abril 120 09
Ellen Paula Neves Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE ECONOMIA